



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

## **PORTARIA Nº. 004 DE 10 DE MARÇO DE 2022**

***Designa Membros da Comissão Especial pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, referente ao Exercício de 2021.***

O **Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Atos Potenciais, resolve:

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao Exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

- |   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>I – Selena Silva de Araújo</b>           | <b>- Coordenadora</b>   |
| <b>II – Angela Maria Prado Mignacca</b>     | <b>- Subcoordenador</b> |
| <b>III – Gisele Reis Gonçalves Ferreira</b> | <b>- Relator</b>        |
| <b>IV – Ludiellyson Willian Freitas</b>     | <b>- Membro</b>         |

**Art. 2º** - A Comissão funcionará no período de 10 a 31 de março de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Paraguaçu/MG, 10 de março de 2022.

  
**Luiz Antonio Correia**  
Presidente da Câmara Municipal